



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.914 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional e Suplementa Verba por Anulação de Dotação na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Adicional e Suplementa Verba por Anulação de Dotação na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

06 Sec. Agro. Desenv. Rural. M. Amb. Pesca. Coop
06.01 Administração Geral Agrop
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.0110 Apoio a Agricultura e Pecuária
20.605.0110.2035000 Assit. Produção Agropecuária
339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (221) R\$ 20.000,00

Art 2º Servirá de cobertura a redução da seguinte classificação orçamentária.

06 Sec. Agro. Desenv. Rural. M. Amb. Pesca. Coop
06.01 Administração Geral Agrop
20 Agricultura
20.608 Promoção da Produção Agropecuária
20.608.0005 Adquirir, Mant, Conserv, Veic, Maq, Patrulhas Agrícolas
20.608.0005.2052000 Aquis, Manut, Conserv, Veículos, Maq, Patr, Agrícola
339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (216) R\$ 20.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 17 de setembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente

Lei *2.914* *de 17/09/2021* *está*
afixada no mural de publicações no período
de *17/09/2021* a *22/09/2021*
Conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional e Suplementa Verba por Anulação de Dotação na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação.

Manoel Viana, RS, 17 de setembro de 2021.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Unidade Gestora.....

Fonte de Recursos ...: 1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
Desd. Fonte Recursos: 0 Sem Detalhamento
Orgao.....: 06 SEC..AGRO.DESENV.RURAL,M.AMB..PESCA,COOP
Unidade Orcamentaria: 06.01 ADMINISTRACAO GERAL AGROP.

Saldo Disponivel

Dotacao

2060601101.185000	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos - Contr. Repasse 871659/2018	3569	13.108,45
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20608	Promocao da Producao Agropecuaria		
206080005	ADQUIRIR, MANT. CONSERV. VEIC. MAQ. PATRULHAS AGRICOLAS		
2060800052.052000	Aquis.Manut.Conser.veiculos, maq. patr. agricola	214	3.645,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	941	
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2195	
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1227	
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	1318	
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
3.3.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	215	300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	216	27.518,05
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1552	
3.3.90.39.69.00.00	SEGUROS EM GERAL	2260	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	217	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218	4.958,51
4.4.90.52.40.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO	2567	
Total Unidade Orcamentaria			541.882,39